



OFICIE-SE As autoridades competentes Data: 27-04-2026 13ª Sessão Ordinária Presidente
--

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 046/2026

Autor: Vereador Marcos Nunes

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, **Jacson Marlon Niedermeier**, e à Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Senhora **Kátia Simone Borges Moraes Almeida**, que sejam adotadas medidas administrativas visando à **aquisição e distribuição de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino, considerando a importância de garantir às crianças condições adequadas para frequentar o ambiente escolar com dignidade, igualdade e pertencimento, contribuindo para o seu desenvolvimento educacional e social, bem como para a redução das desigualdades entre os estudantes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para o fortalecimento das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Alto Araguaia, especialmente no que se refere à promoção da igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos na escola.

A disponibilização de uniformes escolares constitui medida de relevante interesse público, uma vez que promove a padronização visual dos estudantes, reforça a identidade institucional da rede de ensino, contribui para a segurança no ambiente escolar e, sobretudo, auxilia na redução das desigualdades sociais, ao minimizar distinções de natureza econômica entre os alunos.

Dessa forma, a aquisição e distribuição de uniformes escolares revela-se medida adequada, necessária e compatível com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e do interesse público, devendo ser considerada como investimento prioritário na área da educação.

Diante da relevância da matéria, apresenta-se a presente indicação, esperando o seu acolhimento.

Alto Araguaia-MT, 22 de abril de 2026.

OFICIE-SE As autoridades competentes Data: 27-04-2026 13ª Sessão Ordinária Presidente
--

INDICAÇÃO Nº 047/2026

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Jacson Niedermeier sendo: ***“Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade de instituir um programa de credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a execução de serviços de zeladoria urbana nos bairros do município Alto Araguaia - MT.”***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias contínuas na manutenção urbana, ao mesmo tempo em que incentiva a geração de emprego e renda local. A proposta consiste em permitir que MEIs devidamente regularizados sejam credenciados pelo município para realizar serviços como:

- Limpeza de vias públicas;
- Capina e roçada;
- Pequenos reparos em calçadas, meios-fios e praças;
- Manutenção de áreas verdes;
- Pintura de guias e espaços públicos.

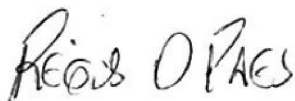
Essa iniciativa traz diversos benefícios, tais como:

- Maior agilidade na execução dos serviços de zeladoria;
- Descentralização das ações, atendendo melhor os bairros;
- Redução de custos operacionais para o município;
- Valorização dos pequenos empreendedores locais;
- Estímulo à formalização e ao desenvolvimento econômico.

Além disso, o credenciamento permite que a administração pública contrate serviços conforme a demanda, garantindo eficiência e transparência, respeitando a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação dessa importante medida, que alia eficiência administrativa ao desenvolvimento social e econômico.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 22 de abril de 2026.



REGIS OLIVEIRA PAES

VEREADOR REPUBLICANOS